



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria-Geral de Administração
Departamento de Contratos

Protocolo nº 20.906.618-1

11º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2019, este proveniente do Pregão Eletrônico nº 874/2017 - SEAP celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e DELTALIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CONTRATANTE: A Defensoria Pública do Estado do Paraná, Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba, CNPJ 13.950.733/0001-39, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, DR. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, CPF nº 045.885.439-54 e pelo RG nº 7.097.617-0 SSP/PR.

CONTRATADA: Deltalimp Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ 01.129.629/0001-07, Rua Curupaitis, nº 888 – Santa Quitéria, CEP 80310-180 em Curitiba-PR, neste ato representado pelo Sr. Guilherme Onório RG nº 1.689.362 SSP/PR e CPF nº 530.936.238-04, sócio gerente, residente na Rua Major França Gomes, 840, Santa Quitéria, Curitiba – PR, CEP 80.310-000, comercial@deltalimp.com.br, telefone: (041) 3308-2429.

Cláusula Primeira: Objeto

Fica acrescido ao contrato nº 008/2019, um posto de Servente de Limpeza para atuar na Sede Administrativa da Defensoria, Rua Mateus Leme, 1896/1908 – Centro Cívico Curitiba-PR.

Clausula Segunda: Acréscimo do quantitativo contratual

A adição deste posto de serviço importa num aumento mensal de R\$4.243,00 (quatro mil duzentos e quarenta e três reais) e com valor anualizado de R\$ 50.916,00 (cinquenta mil e novecentos e dezesseis reais), correspondendo a um acréscimo de 4,9046% sobre o valor original atualizado do contrato¹.

Cláusula Terceira: Valor Total do Termo

É de R\$27.296,63 (vinte e sete mil duzentos e noventa e seis reais com sessenta e três centavos).

Cláusula Quarta: Dotação Orçamentária

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados.

Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.04 - Serviços de Copa e Portaria

¹ Restou disponível para acréscimo 0,8361% - Alteração unilateral. Este percentual não permite adição de qualquer dos postos já contratados.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria-Geral de Administração
Departamento de Contratos

Cláusula Quinta: Readequação da Garantia

A Contratante readequará a garantia de forma a preservar a proporcionalidade estabelecida inicialmente, observando as condições e prazo estabelecidos especialmente nos itens 11.1 a 11.6 do Contrato nº 008/2019.

Cláusula Sétima: Ratificação das Cláusulas

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário e seus aditivos permanecendo inalterados e vigentes.

Cláusula Oitava: Publicação

Fica ressalvado o direito a repactuação dos contratos, conforme previsto na legislação vigente e cláusulas contratuais, sem qualquer preclusão do direito frente as alterações contratuais.

Cláusula Nona: Publicação

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba-PR, data da assinatura digital².

GUILHERME
ONORIO:530936238
04

Assinado de forma digital por GUILHERME ONORIO:53093623804

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensoria Pública do Estado do Paraná
CONTRATANTE

GUILHERME ONÓRIO
Deltalimp Serviços Terceirizados LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CRISTIANE DO ROCIO
RODRIGUES DA
SILVA:87511398987

Assinado de forma digital por CRISTIANE DO ROCIO RODRIGUES DA SILVA:87511398987

Nome:
RG:

Nome:
RG:

² A data de assinatura do termo será a data da assinatura da contratante.



ePROTOCOLO



Documento: **11TAAcrescimodepostoSedeADMC008.2019Deltalimp.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gunther Furtado** em 04/10/2023 10:42, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 04/10/2023 11:33.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Guilherme Onorio** em 03/10/2023 21:39, **Cristiane do Rocio Rodrigues da Silva** em 03/10/2023 21:39.

Inserido ao protocolo **20.906.618-1** por: **Gunther Furtado** em: 04/10/2023 10:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d6722c7d3459e97833888888a4bba513.

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	23000925	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	29/09/23
Pedido de Origem	23000915	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	29/09/23		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0874/2017	Mod. de Licitação	7 Pregão Eletronico
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor 109177 - DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP CNPJ 01.129.629/0001-07

Endereço RUA MAJOR FRANCA GOMES, 840 - CASA - SANTA QUITERIA
CURITIBA - PR BR

CEP 80310000

Banco/Agência 001/4500-4

Conta 23222/X

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903704 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 14.567,63 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos)

Histórico

Postos de serventes de limpeza 40h semanais. Alocados na sede Mateus Leme, anexo, Administração - Curitiba-PR. P.:20.906.618-1.

Aprovador 1235367 BRUNO MULLER SILVA

Dt.Aprovação 29/09/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 29/09/23 13:42:19 Criador por VANANIAS

Página 1



ePROTOCOLO



Documento: **23000925DELTALIMPFundo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vania Nobrega Ananias** em 29/09/2023 13:44, **Bruno Muller Silva** em 29/09/2023 15:04.

Inserido ao protocolo **20.906.618-1** por: **Vania Nóbrega Ananias** em: 29/09/2023 13:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7003880958aee5a55a291cb45ab186b4.

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 072/2023

Protocolo: 20.980.514-6
027/2023

Pregão Eletrônico:

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Desinsetizadora Baratek 10 Ltda ME.

Objeto: Prestação de serviço de limpeza de caixas d'água e cisternas para as Sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, nas cidades de Londrina e Maringá

Valor do contrato: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Vigência: será de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), prorrogável na forma do artigo 103 inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019

Protocolo: 20.906.618-1

Pregão Eletrônico: 874/2017 - SEAP

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Deltalimp Serviços Ltda.

Objeto: Acréscimo de posto para atender a expansão da área da Sede Administrativa.

Vigência: 31/03/2024

Valor do Aditivo: R\$27.296,63 (vinte e sete mil duzentos e noventa e seis reais com sessenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados.

Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.04 - Serviços de Copa e Portaria

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

